



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

Comissão de Serviços e Obras Públicas – COMSOP

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL N. 148/2025.
Mensagem 20/2025 que FIXA o índice de reajuste dos servidores públicos da Procuradoria-Geral do Município (PGM), e estabelece outras providências.

PARECER

Trata-se de **PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL N. 148/2025. Mensagem 20/2025** que FIXA o índice de reajuste dos servidores públicos da Procuradoria-Geral do Município (PGM), e estabelece outras providências.

Com base no art. 43, do Regimento Interno, a Comissão de Serviços e Obras Públicas opina sobre a criação e a organização dos serviços subordinados às Secretarias Municipais e às entidades paraestatais, no que se refere a quadro de servidores em atividade ou não, aos objetivos e às atribuições operacionais, ao inter-relacionar com a sociedade e com os demais poderes municipais, entre outros.

A propositura legislativa fixa índice de correção para a remuneração dos servidores de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) para a primeira parcela do exercício de 2024, referente ao período de apuração de janeiro a dezembro de 2023, e de 1,58% (um vírgula cinquenta e oito por cento) para a segunda parcela do exercício de 2024, referente ao período de apuração de janeiro a março de 2024, consoante definido pela Lei Municipal nº 3.293, de 26 de março de 2024. Assim, o mencionado reajuste tem como base o índice inflacionário acumulado de janeiro de 2023 a final de março de 2024, uma vez que o referido reajuste não pôde ser concedido em janeiro e junho de 2024 em razão de atraso na concessão dos reajustes dos anos anteriores.

Dessa forma, não vislumbro óbice quanto ao regular seguimento desta propositura e manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei N. 148/2025. **Mensagem 20/2025.**

Plenário Adriano Jorge, 07 de abril de 2025.


Vereador Ivo Neto (Líder do PMB)
RELATOR